



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.005/2022

TRAIRI, CE, 09 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO – PRAÇA –  
EDIFICADA NA LOCALIDADE DE ALAGADIÇO,  
NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **PRAÇA JOSÉ PRÓ DOS SANTOS**, o logradouro público edificado na localidade de Alagadiço, Distrito de Canaã, neste município de Trairi – CE.

**Art. 2º** - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, 09 do mês de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA  
Prefeito Municipal